



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.022/2020, de 24 de abril de 2020.

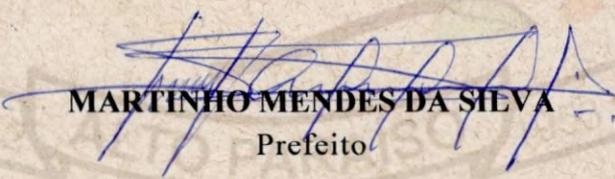
Revoga a Lei Municipal nº 880/2011, relativa a autorização de Doação de Área à CELG D e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 880/2011, relativa a autorização de Doação de Área à CELG D, destinada à construção de Usina Solar (Geração Solar Fotovoltaica - GSF) neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade.
Data supra.